



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.096, de 01 de junho de 1.979

"Dispõe sobre autorização para alteração de de
nominação de via pública".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele -
sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal, au-
torizado a alterar a denominação da atual Avenida 3 (três),
que se inicia na Avenida 2 (dois) e termina na Avenida 4 (-
quatro), para Rua NICOLETA MAZZULA DIAS, localizada na Vila
São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de junho de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Ex-
pediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal -
na mesma data.

Paulo Santosofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EA.